



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Camo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

### **PROJETO DE LEI Nº 71/2022**

Altera a redação do artigo 2º da Lei 3.712, de 26 de outubro de 2021 e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou, e eu, MIRO LUCIO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** O caput do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.712 de 26 de outubro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição de que trata esta Lei, aquele exercido na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais e do Município de Campos Gerais/MG, até o dia 30 (trinta) de setembro do ano vigente, na mesma função/componente curricular/área de conhecimento para o qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da convocação, desde que:

- I – Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo, exceto o período em que a legislação permitiu designação em regime de opção;
  - II – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
  - III – Não tenha sido utilizado pelo servidor no Programa de Desligamento Voluntário (PDV);
  - IV – Não seja tempo de serviço paralelo.”
- .....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

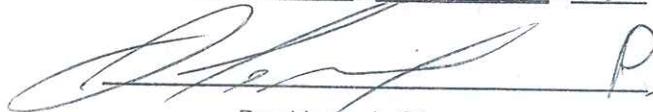
Campos Gerais, 26 de outubro de 2022.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

**MIRO LUCIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 07 votos 0

Sala das Sessões 03 de novembro de 22



P P

Presidente da Câmara



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais – Minas Gerais

### **MENSAGEM**

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta legislativa que modifica a redação do artigo 2º da Lei 3.712, de 26 de outubro de 2021 e dá outras providências.

A mencionada lei é a que dispõe sobre o aproveitamento de tempo de serviço dos servidores na rede pública de ensino para a rede municipal de ensino, promulgada à época da municipalização das escolas.

A finalidade de modificar o artigo é tão somente aumentar as chances de ingresso dos inscritos nos processos seletivos realizados pela Secretaria de Educação, permitindo que o tempo trabalhado no ano anterior seja sempre utilizado no certame seguinte.

Por estar em conformidade com o interesse público e atendendo os requisitos de legalidade, requeiro sua apreciação e aprovação. Na oportunidade, renovo a Nobre Edilidade os meus protestos de apreço e distinta consideração.

**MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812** Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

**MIRO LUCIO PEREIRA**

Prefeito Municipal



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO**

#### **PARECER**

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 71/2022 de autoria do Poder Executivo que “Altera a redação do artigo 2º da Lei 3.712, de 26 de outubro de 2021 e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 28 de outubro 2022.

  
-----  
Alex de Castro Barroso

  
-----  
Maria Ângela Ferreira Leite

  
-----  
Vitor Francisco de Paula



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

#### **PARECER**

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 71/2022 de autoria do Poder Executivo que “Altera a redação do artigo 2º da Lei 3.712, de 26 de outubro de 2021 e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 28 de outubro 2022.

-----  
**Maria Ângela Ferreira Leite**

-----  
**Rômulo do Nascimento Junior**

-----  
**Maria de Oliveira Rocha Pereira**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 71/2022 de autoria do Poder Executivo que “Altera a redação do artigo 2º da Lei 3.712, de 26 de outubro de 2021 e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 28 de outubro 2022.

  
-----  
Sávio Araújo Branquinho

  
-----  
Alex de Castro Barroso

-----  
Marcos de Novais



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

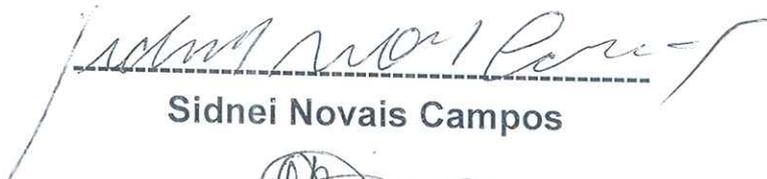
### **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

#### **PARECER**

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 71/2022 de autoria do Poder Executivo que “Altera a redação do artigo 2º da Lei 3.712, de 26 de outubro de 2021 e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 28 de outubro 2022.

-----  
**Marcos de Novais**

  
-----  
**Sidnei Novais Campos**

  
-----  
**Vanessa Aparecida Pereira Gomes**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS**

#### **PARECER**

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 71/2022 de autoria do Poder Executivo que “Altera a redação do artigo 2º da Lei 3.712, de 26 de outubro de 2021 e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 28 de outubro 2022.

-----  
Maria de Oliveira Rocha Pereira

  
-----  
Vitor Francisco de Paula

  
-----  
Ednaldo Gilberto de Carvalho